



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Ata de Sessão Solene de Instalação da 17ª (décima sétima) Legislatura do Município de Itiquira – MT, Câmara Municipal de Itiquira Estado de Mato Grosso.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 (dez) horas, reuniram-se no Plenário Adelino de Souza Campos nas dependências da Câmara Municipal de Itiquira – MT, em sessão solene os vereadores: **Ademir Dal Berti, Adilson Alves de Souza, Adriana Pereira e Silva, Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Eufrázio Cabral da Costa, Enildo da Silva Paniago, Francisco José Pinheiro Jota e José Carlos Batista.** Em seguida o Presidente (vereador mais votado) **Enildo da Silva Paniago** convidou o Vereador Ademir Dal Berti para secretariar os trabalhos, após conferência da documentação exigida o senhor secretário declara que todos estão aptos a serem empossados. Então o Presidente declarou-os empossados e em seguida convidou os senhores vereadores a proferirem o seguinte juramento: **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo Progresso do Município e bem estar de seu Povo”**, onde todos os vereadores responderam um a um **“Assim eu Prometo”**. Diante do compromisso firmado o senhor presidente determinou que a lavratura da Ata e Termo de Posse será assinado por todos os vereadores. Estando a palavra livre todos os vereadores fizeram uso da mesma para agradecimentos. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente declarou abertas as inscrições para composição da mesa diretora para o **Biênio 2021 a 2022**. O vereador Ademir Dal Berti requereu que a votação da eleição da mesa fosse feita de forma aberta e por aclamação, sendo que ao ser colocado em votação foi aprovada por unanimidade. Foi apresentada Chapa Única com a seguinte formação: **Presidente: Alcides anfióbio de Campos Ferreira, Primeiro Secretário: Eufrazio Cabral da Costa,**




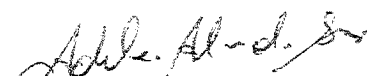



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Segundo Secretario: Enildo da Silva Vice Presidente: Adilson Alves de Souza , com o apoio dos demais Vereadores. Em face ao exposto o senhor Presidente declara eleita e empossada à nova Mesa Diretora para o Bienio de 2021/2022, desejando boa sorte a nova equipe de trabalho. E não havendo mais nada a se tratar o senhor presidente comunicou que a mesma será lavrada em ata própria que será assinada na sequencia e comunica que em alguns minutos iniciará a sessão solene de posse do Prefeito e do Vice Prefeito e declarou encerrada a presente sessão.




Ademir Dal Berti
PP



Adilson A. Souza
PV


Adriana P. e Silva
MDB



Alcides A. de C. Ferreira
MDB


Eufrazio C. da Costa
PL


Enildo S. Paniago
DEM


Francisco José. P. Jota
PV


José Carlos Batista
MDB

Autenticação
no Verso 

ESPAÇO EM BRANCO

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO SERVENTIA 080

Av: Cuiabá, 217 - Cx. Postal 32 Centro CEP 78790-000 - Itiquira - MT Fone/Fax: (65) 3491-1243 E-mail: atendimento1@cartorioitiquira.com.br Oficial - Antonio Assef Maslem

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 127

BMQ9470 R\$ 18,30

Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios

www.tj.mt.gov.br/seios



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO SERVENTIA 080

Av: Cuiabá, 217 - Cx. Postal 32 Centro CEP 78790-000 - Itiquira - MT Fone/Fax: (65) 3491-1243 E-mail: atendimento1@cartorioitiquira.com.br Oficial - Antonio Assef Maslem

Protocolado Sob n.º 4558 em 06/01/2021

Certifico que foi feito o REGISTRO n.º 4279 - Livro B-14 em 06/01/2021.

Oficial Antonio Assef Maslem

Antonio Assef Maslem
Oficial Titular

www.tj.mt.gov.br/seios

2º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício dos Registros Cíveis

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO ATOS DE NOTAS E DE REGISTRO - CÓDIGO DA SERVENTIA: 03: Rua Fernando Correa da Costa, 376 - Centro, Itiquira - MT Fone/fax: (65) 3491-1676 / Cel.: (65) 9973-6691 www.cartorioitiquiramt.com.br

Del. Wellington Ribeiro Campos Tabelião e Registrador.
Del. Silmara Regia Bonfim de Oliveira Campos Tabelião e Registrador. Assistente

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BMX40163 Cod.: 06 Valor R\$3,30 Itiquira - MT 29/01/2021

WELLÍLIO
MIRELE LIMA SILVA
ESCRIVENTE

Wellington Ribeiro Campos

Tabelião: Wellington Ribeiro Campos Tabelião Substituto: Silmara Regia Bonfim de Oliveira Campos

Consulta: www.tjmt.jus.br/seios




ESPAÇO EM BRANCO

CAMARA MUNICIPAL
ATA DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO
PARA O MANDATO – 2021 A 2024.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 (dez) horas, reuniram-se no Plenário Avelino de Souza Campos nas dependências da Câmara Municipal de Itiquira – MT, em sessão solene os vereadores: **Ademir Dal Berti, Adilson Alves de Souza, Adriana Pereira e Silva, Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Eufrázio Cabral da Costa, Enildo da Silva Paniago, Francisco José Pinheiro Jota, José Carlos Batista.** Sob a presidência do Vereador **Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira** que convidou o Prefeito Eleito Senhor **Fabiano Dalla Valle** e o Vice Prefeito Senhor **João Macaúba da Silva** para Composição da Mesa e apresentação de documentação exigida para Posse. Após conferência da documentação o senhor secretário declara que estão aptos a serem empossados. Então o Presidente declarou-os empossados e em seguida convidou os a proferirem o seguinte juramento: **“Prometo exercer com dedicação lealdade o meu mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Mato Grosso, e a Lei Orgânica do Município de Itiquira, observando a Legislação em Vigor e promovendo o bem geral a integridade e o desenvolvimento do Município e bem estar de seu Povo”,** os quais responderam um a um **“Assim eu Prometo”.** Diante do compromisso firmado o senhor presidente declarou empossados e passou a palavra aos mesmos para considerações e determinou que se lavrasse em Ata e Termo de Posse, que será assinado pelos Empossados e Mesa Diretora e encerrando dessa forma presente sessão.

Cont. Ata Solene de Posse- Prefeito e Vice Prefeito

FABIANO DALLA VALLE JOÃO MACAÚBA DA SILVA

Prefeito Municipal Vice Prefeito Municipal

Alcides Anfilóbio de C. Ferreira Eufrazio Cabral da Costa

Presidente Camara 1º-Secretário

Enildo da Silva Paniago

2º-Secretário

Adilson Alves de Souza

Vice Presidente

CAMARA MUNICIPAL
ATA DE SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 17ª (DÉCIMA
SETIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA – MT, CÂMARA
MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 (dez) horas, reuniram-se no Plenário Adelino de Souza Campos nas dependências da Câmara Municipal de Itiquira – MT, em sessão solene os vereadores: **Ademir Dal Berti, Adilson Alves de Souza, Adriana Pereira e Silva, Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Eufrázio Cabral da Costa, Enildo da Silva Paniago, Francisco José Pinheiro Jota e José Carlos Batista.** Em seguida o Presidente (vereador mais votado) **Enildo da Silva Paniago** convidou o Vereador **Ademir Dal Berti** para secretariar os trabalhos, após conferência da documentação exigida o senhor secretário declara que todos estão aptos a serem empossados. Então o Presidente declarou-os empossados e em seguida convidou os senhores vereadores a proferirem o seguinte juramento: **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e tra-**

balhar pelo Progresso do Município e bem estar de seu Povo”, onde todos os vereadores responderam um a um **“Assim eu Prometo”.** Diante do compromisso firmado o senhor presidente determinou que a lavratura da Ata e Termo de Posse será assinado por todos os vereadores. Estando a palavra livre todos os vereadores fizeram uso da mesma para agradecimentos. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente declarou aberta as inscrições para composição da mesa diretora para o Biênio 2021 a 2022. O vereador **Ademir Dal Berti** requereu que a votação da eleição da mesa fosse feita de forma aberta e por aclamação, sendo que ao ser colocado em votação foi aprovada por unanimidade. Foi apresentada Chapa Única com a seguinte formação: **Presidente: Alcides anfilóbio de Campos Ferreira, Primeiro Secretário: Eufrazio Cabral da Costa, Segundo Secretário: Enildo da Silva Paniago Vice Presidente: Adilson Alves de Souza, com o apoio dos demais Vereadores.** Em face ao exposto o senhor Presidente declara eleita e empossada a nova Mesa Diretora para o Biênio de 2021/2022, desejando boa sorte a nova equipe de trabalho. E não havendo mais nada a se tratar o senhor presidente comunicou que a mesma será lavrada em ata própria que será assinada na sequência e comunica que em alguns minutos iniciará a sessão solene de posse do Prefeito e do Vice Prefeito e declarou encerrada a presente sessão.

Ademir Dal Berti Adilson A. Souza Adriana P. e Silva

PP PV MDB

Alcides A. de C. Ferreira Eufrazio C. da Costa Enildo S. Paniago

MDB PL DEM

Francisco José. P. Jota José Carlos Batista

PV MDB

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 015/2021 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITIQUIRA E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **AILTON PEREIRA DE JESUS,** Assessor Administrativo, inscrito no CPF sob o n 809.686.431-9, lotado no departamento de contabilidade, para executar a função de Fiscal de Contratos, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de contratos:

Ler minuciosamente o contrato a fim de conhecer o objeto detalhadamente, assim como todas as demais cláusulas, para melhor apreciação e emissão do parecer de acompanhamento mensal;

Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Realizar ou acompanhar a medição ou registro fotográfico, quando o serviço se tratar de obras;

Acompanhar o processo anterior ao pagamento, observando se a nota fiscal esta compatível com as cláusulas avençadas no contrato;

Emitir o relatório de acompanhamento mensal ou conforme liquidações, observando:

1. A descrição do objeto na nota fiscal;
2. O valor e data nota fiscal x valores do contrato;
3. Vigências e número de controle das certidões de habilitação da empresa;
4. Descontos realizados e seu respectivos pagamentos;

